DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Cotação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2025
DISPENSA Nº 04/2025
EDITAL N º 09/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ/SP**, torna público que, através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025,** nos termos da Lei. 14.133/2021, art. 75, § 3º, pretende contratar empresa, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS DO SERVIÇO DE SAUDE – RSS DO MUNICIPIO DE AVAI-SP, ficando concedido o prazo de 03 dias úteis para obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, onde será selecionada a proposta mais vantajosa.

Início do envio das propostas: 12/02/2025 às 08h00m. Término do envio das propostas 17/02/2025 às 11h59m. Abertura das propostas: 18/02/2025, às 8h 30m.

As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues no setor de licitações e contratos, no endereço, Praça Major Gasparino de Quadros 460, Centro, Cep. 16680-009, Município de Avaí – SP, ou encaminhadas no e-mail: licitacao@avai.sp.gov.br

O Edital completo está no site da Prefeitura Municipal - www.avai.com.br, ou através do telefone (14) 3287-1151, (14) 3287-1234, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 17h.

Avaí/SP, 11 de fevereiro de 2025.

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ

CNPJ 46.137.436/0001-28

www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1134 / 1234

Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-000 – Avaí-SP

REQUISIÇÃO DE ORÇAMENTO

Departamento/Setor:	Secretaria Municipal de Saúde
Data:	11/02/2025

SERVIÇOS
Prestação de serviços de atomização espacial Termonebulização veicular para realização de UBV Pesado (fumacê) ,visando o combate e controle do mosquito adulto aedes aegypti, com fornecimento pela empresa de produtos, materiais, mão de obra, veículos e equipamentos, nas ruas da Sede do Municipio de Avai e Distrito de Nogueira e nas Terras Indígenas de Araribá no Município. Aldeias (Kopenoty, Nimuendaju, Teregua e Ekerua)

Requisitante: Caio Felipe Galante de Freitas Assinatura: _____

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:

A Contratação se faz necessária tendo em vista o nosso alto índice de avaliação de densidade larvária realizado nos últimos meses e o surgimento de novos casos de dengue, e infestação de mosquitos.

Autorizo a realização de Orçamento/Cotação para posterior análise de autorização de Compra.

Responsável:_____ Assinatura:_____ Data:_____

Assinado no original

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, nº 460 - CEP 16.680-000 - Avaí – SP - Tel. (14) 3287-1234

TERMO DE REFERÊNCIA

1-ORGÃO INTERESSADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2-OBJETO

CONTRATAÇÃO de Empresa Especializada para Prestação de serviços de atomização espacial termonebulização veicular para realização de UBV Pesado (fumacê) ,visando o combate e controle do mosquito adulto aedes aegypti, com fornecimento pela empresa de produtos, materiais, mão de obra, veículos e equipamentos, nas ruas da Sede do Municipio de Avai e Distrito de Nogueira e nas Terras Indigenas de Araribа no Municipio de Avaí. Aldeias (Kopenoty, Nimuendaju, Teregua e Ekerua)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Termonebulização veicular UBV pesado (fumacê) - (serviço prestado em toda extensão de ruas da cidade de AVAI e distrito de NOGUEIRA – em todas as vias públicas). A aplicação ocorrerá em 1 (uma) etapa a ser determinada pelo coordenador da despesa, podendo ser a qualquer momento que for requisitado pela contratante.	SV	01	R$	R$

3-RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA
Fabricio Berbel

4-JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1- A Contratação se faz necessária tendo em vista o nosso alto indice de avaliação de densidade larvaria realizado nos ultimos meses e o surgimento de novos casos de dengue, e infestação de mosquitos. E diante do decreto nº 68.368, de 05/03/2024 que "declara situação de emergência em saúde pública no estado de são paulo em razão de epidemia de dengue e dá outras providências."

5-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.2 Será de responsabilidade da licitante vencedora:

5.2.1 Insumos e EPI's relacionados às aplicações (veneno, combustível, equipamento e veículo).
5.2.2 Um veículo modelo caminhonete ou carreta acoplada.
5.2.3 Um controlador de pragas e um motorista.
5.2.4 Produtos a serem utilizados: devidamente certificados pelos órgãos competentes para essa

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, nº 460 - CEP 16.680-000 - Avaí – SP - Tel. (14) 3287-1234

finalidade.

6-DA MODALIDADE

6.1 Para o objeto será empregado a modalidade de licitação denominada DISPENSA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 8 nos termos da Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, - seu §3º.

7-DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 Para a aquisição deste objeto será vencedora a licitante que apresentar o MENOR PREÇO GLOBAL.
7.2 Trata-se de critério Menor Preço Global, tendo em vista que os objetos são de natureza não divisível (ou indivisível)", ou seja se confundem entre si, e, que se licitados separadamente prejudicarão o resultado esperado pela Administração.
A empresa vencedora deverá apresentar proposta final com valor global.

8- DA HABILITAÇÃO TÉCNICA PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1 Comprovação, por meio de atestado de capacidade técnica da empresa, emitido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, de atividade pertinente compatível ao objeto do certame;
8.2 Declaração de responsabilidade, indicando os profissionais responsáveis pela execução dos serviços, designados à execução do objeto.
8.3 Comprovação de vínculo de trabalho dos profissionais (técnico e auxiliares), devendo comprovar obrigatoriamente sua vinculação com a empresa, mediante apresentação de cópia autenticada da anotação da carteira de trabalho quando este não fizer parte do Contrato Social da empresa proponente, ou Contrato de Prestação de Serviços.

9-CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
9.1 Início da execução do objeto: O serviço deve ser iniciado 03 (três) dias após a emissão da ordem de serviços.
9.2 Locais para prestação do serviço: Em todas as vias públicas do município de AVAI e distrito do Nogueira e Aldeias Indigenas, da Terra Indigena Araribа. A previsão para aplicação do UBV pesado será por 01 (uma) etapa, em toda extensão das vias públicas (sede e distrito).
9.3 Materiais e Recursos Humanos a serem disponibilizados: Para a perfeita execução dos serviços, a contratada deverá disponibilizar os veículos, combustíveis, materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios e mão de obra necessários.
9.4 Uniformes: Os uniformes a serem fornecidos pelo contratado a seus empregados deverão ser condizentes com a atividade a ser desempenhada no órgão contratante, compreendendo peças para todas as estações climáticas do ano, sem qualquer repasse do custo para o empregado.
9.5 A empresa interessada poderá efetuar a vistoria, através de agendamento com o Departamento de Meio Ambiente, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da data prevista para o envio das propostas por e-mail.
Para o agendamento e acompanhamento da vistoria a que se refere o item 4.5, a licitante deverá entrar em contato com o Chefe de Gabinete , Sr. Fabricio, através dos telefones: (14) 3287-1234- (14) 3287-1151.
9.6 A falta de vistoria da licitante vencedora não dará ensejo a alegação futura de desconhecimento quanto às condições dos veículos e obrigações assumidas em decorrência do certame.

10-SÃO RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Fornecer informações e garantir acesso à CONTRATADA a toda documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;
10.2 Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no instrumento

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, nº 460 - CEP 16.680-000 - Avaí – SP - Tel. (14) 3287-1234

convocatório e minuta do contrato;
Comunicar, por escrito, imediatamente à Contratada as irregularidades no desenvolvimento dos serviços;
10.3 Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinente ao objeto contratado, o que não exime a CONTRATADA da responsabilidade por danos causados.

11- DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E PREÇOS

11.1 **As propostas deverão ser encaminhadas através do e-mail, licitacao@avai.sp.gov.br, após três dias uteis a partir da data da publicação do Diário oficial do município.Inicio 12/02/2025 as 00h00 e termino dia 17/02/2025 as 23h59m. Abertura das propostas dia 18/02/2025.**
11.2 O fornecedor deverá observar as datas e horários limites previstos para o envio da proposta.
As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico, no e-mail: licitação@avai.sp.gov.br

12- VALOR DO PREÇO TOTAL.

12.1- Os preços serão ofertados no formulário timbrado, em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.
12.2- As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Termo de referencia e seus anexos.

13- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13-.1 O pagamento dar-se-á até o 30º (trigésimo) dia subsequente a execução mensal dos serviços, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.
O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da Pessoa Jurídica contratada, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada.

Avaí, 11 de Fevereiro de 2025.

Caio Felipe Galante de Freitas
Secretario Municipal de Saude

FabricioFarias Berbel
Chefe de Gabinete

Hellen Fernandes Rodrigues Coelho
Prefeita Municipal